Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2264, quarta-feira, 26 de julho de 2023

**LEI Nº 9.433, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica/Termo de Convênio com a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica/Termo de Convênio com a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O Termo de Cooperação Técnica referido no art. 1º desta Lei tem por objeto definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura de Joinville, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os convenentes.

Art. 3º As despesas com a cessão de 01 (um) servidor do quadro permanente do Município, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com todas as vantagens de seu cargo, até posterior ressarcimento, correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação: 73001.27.122.7.2.3252 3.1.90 Fonte 100 CR 237.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito

Esta lei possui como anexo o documento SEI nº 0015833762.

Projeto de Lei Ordinária nº 120/2023
Origem: Poder Executivo.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 26/07/2023, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017790884** e o código CRC **71F44D32**.

**DECRETO Nº 55.805, de 25 de julho de 2023.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2023.

Roberta Pires Damasceno, matrícula 57277, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa
Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017775669** e o código CRC **7C7A33CB**.

**DECRETO Nº 55.808, de 25 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 02 de agosto de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 02 de agosto de 2023, com base no inciso XX, do artigo 2º da lei citada:

- Lucineide Lima Candido da Silva, matrícula 59.042, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017776438** e o código CRC **32FF1B5F**.

**DECRETO Nº 55.839, de 26 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 01 de agosto de 2024, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Liriane Ferreira de Lima Ribeiro, matrícula 99.761, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 26/07/2023, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017793419** e o código CRC **77CE0EE1**.

**DECRETO Nº 55.800, de 25 de julho de 2023.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Saúde, a partir de 16 de agosto de 2023:

Mariana Helita Lopes de Barros, matrícula 47.116, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa
Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017772638** e o código CRC **F580ECEA**.

**DECRETO Nº 55.799, de 25 de julho de 2023.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2023.

Lidiane dos Santos Lima Furtado, matrícula 55285, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017772237** e o código CRC **0A8234AD**.

**DECRETO Nº 55.829, de 26 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 01 de agosto de 2024, no Hospital Municipal São José a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Natália Micaéla Campos da Silva, matrícula 99.756, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa
Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 26/07/2023, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017788353** e o código CRC **6FB93BEB**.

**DECRETO Nº 55.821, de 25 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 02 de agosto de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 02 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Karla Bernardo de Araújo Müller, matrícula 59.051, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017780576** e o código CRC **7059906F**.

**DECRETO Nº 55.822, de 25 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 02 de agosto de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 02 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Jaqueline Cristina Pellenz, matrícula 59.050, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017780582** e o código CRC **1D6A0556**.

**DECRETO Nº 55.802, de 25 de julho de 2023.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2023.

Giovana Treptow Hang, matrícula 56075 do cargo de Professor de Ensino Fundamental Arte, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa
Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017772926** e o código CRC **A1233E64**.

**DECRETO Nº 55.823, de 25 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 02 de agosto de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 02 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Solange de Fátima Ferreira Pinto, matrícula 59.052, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017780764** e o código CRC **7508C23D**.

**DECRETO Nº 55.840, de 26 de julho de 2023.**

**Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de Norvaldo Traebert, ou de quem de direito, localizada na Rua Ottokar Doerffel.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de Norvaldo Traebert, ou de quem de direito, destinada ao arruamento para a duplicação da Rua Ottokar Doerffel, possuindo a seguinte descrição:

"Um terreno situado nesta Cidade, fazendo frente com 25.00m (vinte e cinco metros) a rua Ottokar Doerffel, tendo de fundos, de um lado 66.30m (sessenta e seis metros e trinta centímetros), limitando-se com terras de Frieda Ida Haensch, e de outro lado, com duas linhas, de 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) e 38,70m (trinta e oito metros e setenta centímetros), limitando-se com terras de Alvaro Kieper, travessão dos fundos com 15,00m (quinze metros), com terras de Frieda Ida Haesnch, contendo a área total de 951,80m² (novecentos e cinquenta e um metros e oitenta decímetros quadrados), edificado com uma casa de moradia, feita de alvenaria de tijolos, sendo esta e a área de 922,80m² (novecentos e vinte e dois metros e oitenta decímetros quadrados); imóvel adquirido em 30-4-65. transcritos sob n° 24.966, fls. 147 do L° n° 3-T e 29,00m² (vinte e nove metros quadrados): imóvel adquiridos em 05-02-69 e registrado sob n° 28.551, às fls. 55, do L° 3-X, ambos da 2° Circunscrição do Registro Imobiliário desta Comarca". A área a desapropriar é de de 951,80m² (novecentos e cinquenta e um metros e oitenta decímetros quadrados), sendo parte do imóvel sob a matrícula nº 34.382, do Cartório de Registro

de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Joinville-SC, com benfeitorias e inscrição imobiliária 13.20.12.04.681.0000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 26/07/2023, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017794563** e o código CRC **EAA26B43**.

**DECRETO Nº 55.834, de 26 de julho de 2023.**

**Nomeia Agente Comunitários de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n°123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica nomeado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar n°123, de 8 de outubro de 2002:

**a partir de 02 de agosto de 2023:**

- Lucimeri Ssafanelli, matrícula 59.059, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2°. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de

seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 26/07/2023, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017792031** e o código CRC **42908679**.

**DECRETO Nº 55.838, de 26 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 01 de agosto de 2024, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Elisângela Silva dos Santos, matrícula 59.061, para o cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 26/07/2023, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017793404** e o código CRC **275096A3**.

**DECRETO Nº 55.832, de 26 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 01 de agosto de 2024, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Carolina Domingos de Albarnaz Scarioto, matrícula 99.759, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 26/07/2023, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017792019** e o código CRC **727B998D**.

**DECRETO Nº 55.796, de 25 de julho de 2023.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2023.

Elisangela Barbosa, matrícula 55422 do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa
Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017771837** e o código CRC **F7927206**.

**DECRETO Nº 55.833, de 26 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 01 de agosto de 2024, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Rafaela Machado, matrícula 99.758, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 26/07/2023, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017792026** e o código CRC **C6E003FB**.

**DECRETO Nº 55.835, de 26 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 01 de agosto de 2024, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Juliana dos Reis, matrícula 99.757, para o cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 26/07/2023, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017792062** e o código CRC **5BD9AEBA**.

**DECRETO Nº 55.837, de 26 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 01 de agosto de 2024, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Elisandra Varela, matrícula 99.760, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 26/07/2023, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017792696** e o código CRC **92FABCAD**.

**DECRETO Nº 55.836, de 26 de julho de 2023.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Habitação, a partir de 28 de agosto de 2023:

- Marilia Santos Stelmack, para o cargo de Coordenadora II da Área de Apoio Jurídico.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 26/07/2023, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017776982** e o código CRC **49ED5D4F**.

**DECRETO Nº 55.824, de 26 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 01 de agosto de 2024, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Cintia San Martins Almeida, matrícula 59.056, para o cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa
Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 26/07/2023, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017787729** e o código CRC **B3B61667**.

**DECRETO Nº 55.825, de 26 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 02 de agosto de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 02 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Cicera Maria do Socorro Lins, matrícula 59.053, para o cargo de Auxiliar de

Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa
Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 26/07/2023, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017787749** e o código CRC **98C97C0B**.

**DECRETO Nº 55.826, de 26 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 02 de agosto de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 02 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Andreia Aparecida de Souza Bernardo, matrícula 59.054, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa
Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 26/07/2023, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017788248** e o código CRC **C9874125**.

**DECRETO Nº 55.827, de 26 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 02 de agosto de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 02 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Taina Pereira de Azevedo, matrícula 59.055, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa
Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 26/07/2023, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017788319** e o código CRC **599F840F**.

**DECRETO Nº 55.828, de 26 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 01 de agosto de 2024, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Rafaela Oliveira, matrícula 59.058, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa
Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 26/07/2023, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017788338** e o código CRC **DC26799D**.

**DECRETO Nº 55.830, de 26 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 01 de agosto de 2024, na Secretaria da Saúde a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Geliana Morais, matrícula 59.057, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa
Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 26/07/2023, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017788380** e o código CRC **3BA60D68**.

**DECRETO Nº 55.831, de 26 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 02 de novembro de 2023, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Katherine Alves Jordão, matrícula 59.060, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 26/07/2023, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017792014** e o código CRC **4AD8C3B8**.

**DECRETO Nº 55.801, de 25 de julho de 2023.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2023.

Liriane Gurkewicz Debarba, matrícula 56394, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa
Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017772703** e o código CRC **3DEAC9E7**.

**DECRETO Nº 55.803, de 25 de julho de 2023.**

**Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

**a partir de 15 de julho de 2023:**

Gilson Roberto de Franca, matrícula 10199, do cargo de Auditor Fiscal Receita Municipal, na Secretaria da Fazenda.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa
Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017775545** e o código CRC **D7E4D013**.

**DECRETO Nº 55.811, de 25 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 02 de agosto de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 02 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Francine Pereira Rezende, matrícula 59.043, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017777291** e o código CRC **187FC1CA**.

**DECRETO Nº 55.812, de 25 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 02 de agosto de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 02 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Andrêssa Catherine da Silva de Oliveira, matrícula 59.044, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017777299** e o código CRC **E0BA40DD**.

**DECRETO Nº 55.813, de 25 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 02 de agosto de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 02 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Fernanda Martins, matrícula 59.045, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017778773** e o código CRC **A6C164A3**.

**DECRETO Nº 55.798, de 25 de julho de 2023.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002,

**EXONERA** a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

Nilce Mafra, matrícula 30.685, a partir de 01 de agosto de 2023.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa
Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017772209** e o código CRC **9242C042**.

**DECRETO Nº 55.814, de 25 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 02 de agosto de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 02 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Paula Teles Silva Oliveira, matrícula 59.046, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017779028** e o código CRC **F1531EF5**.

**DECRETO Nº 55.797, de 25 de julho de 2023.**

**Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

**a partir de 07 de julho de 2023:**

Domingos Antonio Amandio, matrícula 20.945, do cargo de Agente Operacional II Vigia, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa
Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017772151** e o código CRC **BE1B3B9D**.

**DECRETO Nº 55.806, de 25 de julho de 2023.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2023.

Sibele Cristina dos Santos Kohn, matrícula 56001, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa
Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017775685** e o código CRC **138440F4**.

**DECRETO Nº 55.819, de 25 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 02 de agosto de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 02 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Debora Cristina Braga, matrícula 59.047, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017779332** e o código CRC **48763C28**.

**DECRETO Nº 55.818, de 25 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 02 de agosto de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 02 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Rômulo da Cruz Pereira, matrícula 59.048, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017779598** e o código CRC **0F58D849**.

**DECRETO Nº 55.820, de 25 de julho de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 02 de agosto de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 02 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Elisangela Barbosa, matrícula 59.049, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2023, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017779870** e o código CRC **ABCD451D**.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 25 DE JULHO DE 2023**

**Outorga o Título de Cidadão Honorário de Joinville ao Senhor Silvano Silva.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 47, §1º da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele decreta:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Joinville ao Senhor Silvano Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2023.

Diego Machado – PSDB
Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017790986** e o código CRC **07DABE26**.

**PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU**

**PORTARIA Nº 055, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

Instaura Processo Administrativo e designa servidores para apurar eventual irregularidade na acumulação de aposentadorias.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea "j", da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Determina a instauração de Processo Administrativo, objetivando a verificação de eventual irregularidade na acumulação de aposentadorias, por parte do servidor falecido JOSÉ CASSIANO DOS SANTOS.

Art. 2º O Processo Administrativo será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento, nomeados pela Portaria nº 087/2021 (0010208475), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1787, em 23 de agosto de 2021.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa do Presidente da Comissão.

Art. 4º O Processo Administrativo deverá obedecer aos princípios do contraditório e da ampla defesa, pautando-se pela Instrução Normativa 04/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Joinville, aprovada pelo Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017, naquilo que couber e pelas normas da Lei Complementar Municipal n. 571/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cleusa Mara Amaral**

**Diretora-Executiva**

Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017758764** e o código CRC **4E576387**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**

**PORTARIA Nº 202/2023**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 879/2023 oriundo da licitação na modalidade de Concorrência nº 735/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura, conforme anexo V do edital

I - Edson Luis Cardoso Nunes, matrícula n° 56886- Titular;

II - Fabiano da Costa Pereira - matrícula nº 19339 - Titular;

III - Gilmar Pavinatto - matrícula 56764 - Titular;

IV - Elvis Laureano Ricardo, matrícula n° 52959 - Suplente;

V - Charlene Neitzel - matrícula nº 41922 - Suplente;

**Art. 2º** À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização compete:

I - Conhecer e observar o disposto no Edital de Concorrência nº 735/2022 e no Termo de Contrato nº 879/2023;

II - Acompanhar, fiscalizar, gerenciar, conferir as medições dos serviços e certificar o documento fiscal, correspondente aos serviços prestados;

III - Notificar por escrito, a Contratada, na ocorrência de descumprimento contratual e falhas no curso da execução dos serviços;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto contratado;

V - Verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e

providências tomadas;

VI - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII - Propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

VIII - Registrar e controlar todos os chamados para manutenção preventiva e/ou corretiva, evitando prejuízos ao serviço público; e

IX - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017712404** e o código CRC **BAFE8751**.

## PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

## PORTARIA N° 96/2023

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Revogar a Portaria nº 95/2023 - publicada em 24 de julho de 2023 no Diário Oficial do Município nº 2262.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**, **Secretário (a)**, em 25/07/2023, às 19:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017775321** e o código CRC **0ABC84EE**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**

**PORTARIA 144/2023 - SES.GAB/SES.NGP**

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A **Secretária Municipal da Saúde, Tania Maria Eberhardt,** no uso de suas atribuições**,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora **Elisangela Rumor Paul**, matrícula **36.899**, da Função Gratificada de 50%, responsável pela Coordenação de Gestão do Trabalho, a partir de 31 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação **.**

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017785387** e o código CRC **B62D244A**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**PORTARIA Nº 25, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

O Diretor Executivo, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor o Grupo de Trabalho BIM da Prefeitura de Joinville, conforme o DECRETO Nº 51.287, de 18 de novembro de 2022.

**I - Secretaria de Governo**

Cristiana Soares Carvalho, matrícula 27516.

**II - Secretaria de Administração e Planejamento**

Graciele Zanella, matrícula 34.227.

**III - Secretaria de Educação**

Bruna Cabral, matrícula 56929;

Pedro Porton de Carvalho, matrícula 57305.

**IV - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**

Nicolas Cipriano, matrícula 49943.

**V - Secretaria da Saúde**

Bruna Souza Zimmermann, matrícula 56907;

Igor Wessler SES, matrícula 58962.

**VI - Secretaria da Infraestrutura Urbana**

Daiane Albrecht, matrícula 58667.

**VII - Secretaria da Fazenda**

André Felipe Sedez Venske, matrícula 03713;

Claudia de Oliveira Bosco, matrícula 49217.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Nº 12, de 23 de maio de 2023.

**Luiz Gustavo de Souza Prim**

**Diretor Executivo da Secretaria de Governo**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Souza Prim**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017779415** e o código CRC **77B89A91**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP**

Portaria nº 641/2023 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 310/2023** da empresa **Magaiver Transportes e Fretes Ltda.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo com motorista, tipo passeio, com 5 portas (incluindo a traseira), capacidade para 5 pessoas (incluindo o motorista), na forma do Pregão Eletrônico nº 617/2022, ficando assim constituída:

**Fiscais Titulares:**

- Karine Alencar Miranda – Matrícula nº 56675;
- Michele Reali Tomás – Matrícula nº 21471;
- Daniella Mello – Matrícula nº 56673.

**Fiscais Suplentes:**

- Luciane Herbst Valim – Matrícula nº 24242;
- Valcir João da Silva – Matrícula nº 17770.

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

**Fiscal Titular:**

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576.

**Fiscais Suplentes:**

- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos – Matrícula nº 41511;
- Laís Lessenko – Matrícula nº 45386;
- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 280/2023/SAP.GAB/SAP.DGP/SAP.UPI, publicada em 27/04/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2202.

Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017777849** e o código CRC **31D4BAC1**.

## PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

## PORTARIA SAMA Nº 100/2023

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 965/2023 firmado com Wilke Bernardo e Cia Ltda.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Fábio João Jovita, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879, de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

**RESOLVE,**

Art. 1º Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 965/2023** firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Meio Ambiente e **Wilke Bernardo e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 43.208.492/0001-18, que tem por objeto o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do Município de Joinville nos termos do Credenciamento nº 153/2023.

I - Fiscal Requisitante: Elisabet de Sousa Mendes, matrícula 52.976.

II - Fiscal técnico:

Ana Lara Basiquetto Rufino, matrícula 58.871 - Titular;

Fábio Silvério, matrícula 53.885 - Suplente.

III - Fiscal administrativo:

Priscila Marchi Santos, matrícula 48.7978 - Titular;

Ailton Rodrigues da Silva, matrícula 47.992 - Suplente.

Art. 2º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – Sanar dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter arquivo dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar formalmente as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e rescisão do contrato.

Art. 3º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata

da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017776459** e o código CRC **D5C7C754**.

**PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ASDC**

**PORTARIA nº 98/2023**

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atendimento a Lei nº 5.372/2005 que institui o Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC,

**Resolve:**

**Art. 1º** Em atendimento ao Artigo. 7, Inciso IX do Decreto nº 49.237/2022, designa membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos aprovados no Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC e no Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura - MMIC, que se destinam ao financiamento direto de projetos culturais:

I - Leonardo Cristiano Venske - como Presidente da Comissão;

II - Patrícia Jacintho - como membro da Comissão;

III - Bruna Aparecida Zimmermann - como membro da Comissão;

IV - Fabiana Senna de Souza Ferreira - como membro da Comissão;

**Art. 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação é órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas por meio de Termo de Compromisso Cultural entre esta Secretaria, pessoas físicas e Organizações da Sociedade Civil, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPS) e Organizações Sociais (OS), selecionadas através de Edital.

**Art. 3º** Revoga a Portaria SEI nº 002/2022 ( 0013434314) publicada em 14/07/2022, que nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas por meio de Termo de Compromisso Cultural entre esta Secretaria, pessoas físicas e Organizações da Sociedade Civil, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPS) e Organizações Sociais (OS), selecionadas através de Edital.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

---

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**, **Secretário (a)**, em 25/07/2023, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017773177** e o código CRC **531296F3**.

---

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**

**Portaria 143/2023/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **segunda avaliaçã o** de desempenho no estágio probatório do servidor **Evaristo Cristobal Iglesias Aleman,** matrícula **56655**, os servidores:

**Fernanda Cristina Spiller**, matrícula **47.943**, indicação dos servidores da área;

**Martha Maria Vieira de Salles Abreu Artilheiro**, matrícula **19.400**, indicação dos servidores da área;

**Marilaine Guimarães Pires**, matrícula **52.317**, indicação do dirigente máximo do órgão;

**Michelle Stringhini**, matrícula **44.195**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017785001** e o código CRC **92939B76**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**

**Portaria 142/2023/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **primeira e segunda avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Gustavo Gripp Martins,** matrícula **56.732**, os servidores:

**Vera Lucia da Silva**, matrícula **36001**, indicação dos servidores da área;

**Carina Regina Schmitz**, matrícula **45590**, indicação dos servidores da área;

**Luiz Roberto Flores**, matrícula **53004**, indicação do dirigente máximo do órgão;

**Marilea Teresinha Trindade**, matrícula **25853**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017779388** e o código CRC **7ED8EEC5**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**

**PORTARIA 145/2023 - SES.GAB/SES.NGP**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

A Secretária Municipal da Saúde, **Tania Maria Eberhardt,** no uso de suas atribuições**,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Viviane Alano da Silva Ruzza**, matrícula **46.908**, para a Função Gratificada de 50%, responsável pela Coordenação de Gestão do Trabalho e do Centro de Educação e Inovação em Saúde Maria Carola Keller, a partir de 01 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação **.**

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017785483** e o código CRC **2F7FA059**.

**PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**

**PORTARIA N° 97/2023**

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Dispensar a servidora Iára Cristina Garcia, matrícula n° 33.553, na Função Gratificada de 60% no cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Comasa, a partir do dia 26 de julho de 2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**

Secretária de Assistência Social

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017778425** e o código CRC **39EE3481**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**

**Portaria 087/2023/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **segunda avaliaçã o** de desempenho no estágio probatório do servidor **José Carlos Jabur Cardoso Junior,** matrícula **55.967**, os servidores:

**Samara Aparecida Leandro**, matrícula **50.112**, indicação dos servidores da área;

**Elizete Krutzsch Carneiro**, matrícula **47.915**, indicação dos servidores da área;

**Sara Elisa Ravache de Lima**, matrícula **41.484**, indicação do dirigente máximo do órgão;

**Tarcísio Belegante**, matrícula **54.919**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0016542049** e o código CRC **A845ECAD**.

**EDITAL SEI Nº 0017770404/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 25 de julho de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB**

**"URBANIZAÇÃO PAULA MEYERLE WULF"**

Aos Senhores (as)

**ANDREY ALEXANDER BUKOWSKI**

**AUREA VIEIRA BUKOWSKI**

Endereço: Rua Olga Trusz Sboinski, nº 158

Bairro: Parque Guarani

CEP: 89209-275

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área pública de 20.286,50m², situada na Rua Eva Benta Poleza, no bairro Parque Guarani, neste Município, intitulada como "**REURB URBANIZAÇÃO PAULA MAYERLE WULF"**, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Urbanização Paula Mayerle Wulf, bairro Parque Guarani, na Rua Eva Benta Poleza, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=719018.2488 e Y=7082619.7618, seguindo com azimute 93°41'35" e distância 23.03m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=719041.2310 e Y=7082618.2783, confrontando com rua Eva Benta Poleza. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.48m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=719046.8282 e Y=7082611.8480. Deste com azimute de 184°13'56" e distância 313.80m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=719023.6694 e Y=7082298.9016, perfazendo um total de 323.28m confrontando com Rua Paula Mayerle Wulf. Deste com azimute

de 257°06'43" e distância 29.67m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=718994.7443 e Y=7082292.2831, confrontando com Município de Joinville. Deste com azimute de 4°06'19" e distância 68.85m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=718999.6730 e Y=7082360.9526, confrontando com Terras de Orlando Fernandes Dias, nº 3357 e Helena Anzini, nº 3215. Deste com azimute de 4°06'19" e distância 90.69m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=719006.1658 e Y=7082451.4136. Deste com azimute de 275°37'58" e distância 30.22m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=718976.0932 e Y=7082454.3796. Deste com azimute de 276°47'13" e distância 12.01m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=718964.0848 e Y=7082455.8087. Deste com azimute de 275°14'46" e distância 110.09m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=718854.5332 e Y=7082465.8674, perfazendo um total de 243.01m confrontando com Terras de Helena Anzini, nº 3215. Deste com azimute de 2°09'52" e distância 20.28m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=718855.2990 e Y=7082486.1312, confrontando com José Moacir Laurentino, nº76. Deste com azimute de 2°45'01" e distância 10.54m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=718855.8049 e Y=7082496.6619. Deste com azimute de 273°03'58" e distância 1.11m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=718854.6978 e Y=7082496.7212, perfazendo um total de 11.65m confrontando com Rua Rosa Maciel Mendes. Deste com azimute de 4°41'38" e distância 31.75m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=718857.2961 e Y=7082528.3672, confrontando com Reno Pascoal da Costa, nº79. Deste com azimute de 94°59'12" e distância 23.78m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=718880.9903 e Y=7082526.2998, confrontando com Airton Roque Hochscheidt, nº62 e Maria das Neves de Oliveira, nº74. Deste com azimute de 188°25'08" e distância 2.91m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=718880.5648 e Y=7082523.4252. Deste com azimute de 90°32'15" e distância 49.87m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=718930.4295 e Y=7082522.9574, perfazendo um total de 52.78m confrontando com José Eduardo de Souza Neves, Maria Fátima dos Santos Souza, nº86, Karina Bez, nº98, Sezar Dimas da Silva, nº110 e Josiane Cieslak e Mayk Jefferson Fagundes, nº122. Deste com azimute de 96°45'51" e distância 38.63m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=718968.7948 e Y=7082518.4069, confrontando com Jonez Lemos Rocha e Elisete Dela Justina Rocha, nº134, Luciana Nair Borges, nº146 e Karolina Bez, nº160. Deste com azimute de 4°13'56" e distância 32.20m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=718971.1711 e Y=7082550.5176, confrontando com Karolina Bez, nº160. Deste com azimute de 93°41'20" e distância 12.00m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=718983.1468 e Y=7082549.7455, confrontando com Rua Olga Trusz Sboinski. Deste com azimute de 93°43'01" e distância 30.22m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=719013.3031 e Y=7082547.7863. Deste com azimute de 3°46'03" e distância 5.59m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=719013.6705 e Y=7082553.3660, perfazendo um total de 35.81m confrontando com Anair Bogo de Melo, nº104. Deste com azimute de 3°56'41" e distância 66.55m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Anair Bogo de Melo, nº104, Norma da Silva Correa e espólio de Paulo Moreira Baron, nº116, Jorge Luiz Luciano, nº130, Eugenio Jose Stuhler, nº142, Andrey Alexander Bukowski e Aurea Vieira Bukowski, nº158. Contendo área de 20.286,50m² (vinte mil duzentos e oitenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros).

O perímetro acima está inserido na área das Matrículas nº 36.958 e nº 37.461, 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade do Município de Joinville.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende ser regularizada, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será

renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719, bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto, em documento SEI 0016345840.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 25/07/2023, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017770404** e o código CRC **1FA70922**.

**EDITAL SEI Nº 0017770376/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 25 de julho de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB**

**"URBANIZAÇÃO PAULA MEYERLE WULF"**

Aos Senhores (as)

**JONEZ LEMOS ROCHA**

**ELISETE DELA JUSTINA ROCHA**

Endereço: Rua Valentim Dias do Rosario, nº 134

Bairro: Parque Guarani

CEP: 89209-282

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área pública de 20.286,50m², situada na Rua Eva Benta Poleza, no bairro Parque Guarani, neste Município, intitulada como "**REURB URBANIZAÇÃO PAULA MAYERLE WULF"**, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Urbanização Paula Mayerle Wulf, bairro Parque Guarani, na Rua Eva Benta Poleza, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=719018.2488 e Y=7082619.7618, seguindo com azimute 93°41'35" e distância 23.03m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=719041.2310 e Y=7082618.2783, confrontando com rua Eva Benta Poleza. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.48m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=719046.8282 e Y=7082611.8480. Deste com azimute de 184°13'56" e distância 313.80m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=719023.6694 e Y=7082298.9016, perfazendo um total de 323.28m confrontando com Rua Paula Mayerle Wulf. Deste com azimute de 257°06'43" e distância 29.67m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=718994.7443 e Y=7082292.2831, confrontando com Município de Joinville. Deste com azimute de 4°06'19" e distância 68.85m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=718999.6730 e Y=7082360.9526, confrontando com Terras de Orlando Fernandes Dias, nº 3357 e Helena Anzini, nº 3215. Deste com azimute de 4°06'19" e distância 90.69m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=719006.1658 e Y=7082451.4136. Deste com azimute de 275°37'58" e distância 30.22m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=718976.0932 e Y=7082454.3796. Deste com azimute de 276°47'13" e distância 12.01m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=718964.0848 e Y=7082455.8087. Deste com azimute de 275°14'46" e distância 110.09m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=718854.5332 e Y=7082465.8674, perfazendo um total de 243.01m confrontando com Terras de Helena Anzini, nº 3215. Deste com azimute de 2°09'52" e distância 20.28m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=718855.2990 e Y=7082486.1312, confrontando com José Moacir Laurentino, nº76. Deste com azimute de 2°45'01" e distância 10.54m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=718855.8049 e Y=7082496.6619. Deste com azimute de 273°03'58" e distância 1.11m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=718854.6978 e Y=7082496.7212, perfazendo um total de 11.65m confrontando com Rua Rosa Maciel Mendes. Deste com azimute de 4°41'38" e distância 31.75m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=718857.2961 e Y=7082528.3672, confrontando com Reno Pascoal da Costa, nº79. Deste com azimute de 94°59'12" e distância 23.78m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=718880.9903 e Y=7082526.2998, confrontando com Airton Roque Hochscheidt, nº62 e Maria das Neves de Oliveira, nº74. Deste com azimute de 188°25'08" e distância 2.91m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=718880.5648 e Y=7082523.4252. Deste com azimute de 90°32'15" e distância 49.87m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=718930.4295 e Y=7082522.9574, perfazendo um total de 52.78m confrontando com José Eduardo de Souza Neves, Maria Fátima dos Santos Souza, nº86, Karina Bez, nº98, Sezar Dimas da Silva, nº110 e Josiane Cieslak e Mayk Jefferson Fagundes, nº122. Deste com azimute de 96°45'51" e distância 38.63m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=718968.7948 e Y=7082518.4069, confrontando com Jonez Lemos Rocha e Elisete Dela Justina Rocha, nº134, Luciana Nair Borges, nº146 e Karolina Bez, nº160. Deste com azimute de 4°13'56" e distância 32.20m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=718971.1711 e Y=7082550.5176, confrontando com Karolina Bez, nº160. Deste com azimute de 93°41'20" e distância 12.00m chega-se ao vértice V20 com

coordenadas X=718983.1468 e Y=7082549.7455, confrontando com Rua Olga Trusz Sboinski. Deste com azimute de 93°43'01" e distância 30.22m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=719013.3031 e Y=7082547.7863. Deste com azimute de 3°46'03" e distância 5.59m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=719013.6705 e Y=7082553.3660, perfazendo um total de 35.81m confrontando com Anair Bogo de Melo, nº104. Deste com azimute de 3°56'41" e distância 66.55m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Anair Bogo de Melo, nº104, Norma da Silva Correa e espólio de Paulo Moreira Baron, nº116, Jorge Luiz Luciano, nº130, Eugenio Jose Stuhler, nº142, Andrey Alexander Bukowski e Aurea Vieira Bukowski, nº158. Contendo área de 20.286,50m² (vinte mil duzentos e oitenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros).

O perímetro acima está inserido na área das Matrículas nº 36.958 e nº 37.461, 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade do Município de Joinville.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende ser regularizada, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719, bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto, em documento SEI 0016345840.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 25/07/2023, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017770376** e o código CRC **73EF44E5**.

**EDITAL SEI Nº 0017770501/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 25 de julho de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB**

**"REURB PAC PARAÍSO - ÁREA 21"**

Ao Senhor (a)

**OSMAR EVARISTO**

Endereço: Estrada Timbé, S/Nº - Perímetro Rural

Em frente ao imóvel nº 66, de quem olha de frente do imóvel.

Bairro: Jardim Paraíso

CEP: 89226-500

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área pública de 4.569,71m², situada na Rua Via Láctea, no bairro Jardim Paraíso, neste Município, intitulada como "**REURB PAC PARAÍSO - ÁREA 21"**, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Reurb PAC Paraíso Área 21, no bairro Jardim Paraíso na rua Via Lactea , com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=716200.9504 e Y=7098981.2545, seguindo com azimute 27°13'11" e distância 20.12m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=716210.1518 e Y=7098999.1435. Deste com azimute de 27°13'11" e distância 12.05m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=716215.6646 e Y=7099009.8612. Deste com azimute de 26°37'08" e distância 11.982 chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=716221.0331 e Y=7099020.5731. Deste com azimute de 26°02'47" e distância 6.68m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=716223.9655 e Y=7099026.5731. Deste com azimute de 25°21'47" e distância 2.97m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=716225.2360 e Y=7099029.2532. Deste com azimute de 21°09'49" e distância 7.45m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=716227.9268 e Y=7099036.2035. Deste com azimute de 25°38'54" e distância 10.59m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=716232.5116 e Y=7099045.7521. Deste com azimute de 25°23'43" e distância 10.22m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=716236.8954 e Y=7099054.9862. Deste com azimute de 25°45'07" e distância 10.72m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=716241.5524 e Y=7099064.6404. Deste com azimute de 27°09'39" e distância 19.01m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=716250.2318 e Y=7099081.5571. Deste com raio 6.00m e desenvolvimento 10.00m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=716258.8097 e Y=7099083.8685, perfazendo um total de 121.79m confrontando com rua Via Lactea. Deste com azimute de 122°58'09" e distância 7.81m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=716265.3513 e Y=7099079.6253. Deste com azimute de 122°39'03" e

distância 38.77m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=716298.0270 e Y=7099058.6875. Deste com raio 6.00m e desenvolvimento 8.73m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=716300.1507 e Y=7099051.0305, perfazendo um total de 55.31m confrontando com rua Manoel Vieira do Bomfim. Deste com azimute de 205°57'51" e distância 14.20m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=716293.9326 e Y=7099038.2613. Deste com azimute de 206°17'59" e distância 10.48m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=716289.2905 e Y=7099028.8685. Deste com azimute de 209°00'15" e distância 10.43m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=716284.2327 e Y=7099019.7456, perfazendo um total de 35.11m confrontando com rua Auriga. Deste com azimute de 246°53'07" e distância 19.72m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=716266.0979 e Y=7099012.0050. Deste com azimute de 246°53'07" e distância 4.54m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=716261.9206 e Y=7099010.2219. Deste com azimute de 241°58'08" e distância 18.53m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=716245.5641 e Y=7099001.5136. Deste com azimute de 246°20'59" e distância 15.62m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=716231.2558 e Y=7098995.2475. Deste com azimute de 244°01'38" e distância 16.19m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=716216.7021 e Y=7098988.1578. Deste com azimute de 246°20'04" e distância 17.20m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 91.80m confrontando com terras de Osmar Evaristo e Nelson Evaristo (Perímetro Rural) Contendo área total de 4.569,71m² (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

O perímetro acima está inserido na área das Matrículas nº 77.912, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade do MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende ser regularizada, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, Rua Dr. João Colin, nº 2719, bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do Art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto Municipal nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 25/07/2023, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017770501** e o código CRC **2724C1BB**.

**EDITAL SEI Nº 0017770551/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 25 de julho de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB**

**"REURB PAC PARAÍSO - ÁREA 21"**

Ao Senhor (a)

**NELSON EVARISTO**

Endereço: Estrada Timbé, S/Nº - Perímetro Rural

Em frente ao imóvel nº 58, de quem olha de frente do imóvel.

Bairro: Jardim Paraíso

CEP: 89226-500

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área pública de 4.569,71m², situada na Rua Via Láctea, no bairro Jardim Paraíso, neste Município, intitulada como "**REURB PAC PARAÍSO - ÁREA 21"**, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na Reurb PAC Paraíso Área 21, no bairro Jardim Paraíso na rua Via Lactea , com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=716200.9504 e Y=7098981.2545, seguindo com azimute 27°13'11" e distância 20.12m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=716210.1518 e Y=7098999.1435. Deste com azimute de 27°13'11" e distância 12.05m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=716215.6646 e Y=7099009.8612. Deste com azimute de 26°37'08" e distância 11.982 chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=716221.0331 e Y=7099020.5731. Deste com azimute de 26°02'47" e distância 6.68m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=716223.9655 e Y=7099026.5731. Deste com

azimute de 25°21'47" e distância 2.97m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=716225.2360 e Y=7099029.2532. Deste com azimute de 21°09'49" e distância 7.45m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=716227.9268 e Y=7099036.2035. Deste com azimute de 25°38'54" e distância 10.59m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=716232.5116 e Y=7099045.7521. Deste com azimute de 25°23'43" e distância 10.22m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=716236.8954 e Y=7099054.9862. Deste com azimute de 25°45'07" e distância 10.72m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=716241.5524 e Y=7099064.6404. Deste com azimute de 27°09'39" e distância 19.01m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=716250.2318 e Y=7099081.5571. Deste com raio 6.00m e desenvolvimento 10.00m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=716258.8097 e Y=7099083.8685, perfazendo um total de 121.79m confrontando com rua Via Lactea. Deste com azimute de 122°58'09" e distância 7.81m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=716265.3513 e Y=7099079.6253. Deste com azimute de 122°39'03" e distância 38.77m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=716298.0270 e Y=7099058.6875. Deste com raio 6.00m e desenvolvimento 8.73m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=716300.1507 e Y=7099051.0305, perfazendo um total de 55.31m confrontando com rua Manoel Vieira do Bomfim. Deste com azimute de 205°57'51" e distância 14.20m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=716293.9326 e Y=7099038.2613. Deste com azimute de 206°17'59" e distância 10.48m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=716289.2905 e Y=7099028.8685. Deste com azimute de 209°00'15" e distância 10.43m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=716284.2327 e Y=7099019.7456, perfazendo um total de 35.11m confrontando com rua Auriga. Deste com azimute de 246°53'07" e distância 19.72m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=716266.0979 e Y=7099012.0050. Deste com azimute de 246°53'07" e distância 4.54m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=716261.9206 e Y=7099010.2219. Deste com azimute de 241°58'08" e distância 18.53m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=716245.5641 e Y=7099001.5136. Deste com azimute de 246°20'59" e distância 15.62m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=716231.2558 e Y=7098995.2475. Deste com azimute de 244°01'38" e distância 16.19m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=716216.7021 e Y=7098988.1578. Deste com azimute de 246°20'04" e distância 17.20m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 91.80m confrontando com terras de Osmar Evaristo e Nelson Evaristo (Perímetro Rural) Contendo área total de 4.569,71m² (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

O perímetro acima está inserido na área das Matrículas nº 77.912, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade do MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende ser regularizada, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, Rua Dr. João Colin, nº 2719, bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do Art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto Municipal nº 53.991, de 24 de março de

2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 25/07/2023, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017770551** e o código CRC **307EAF0D**.

**EDITAL SEI Nº 0017770963/2023 - SEHAB.UEN.ARF**

Joinville, 25 de julho de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB**

**"REURB MARIA FRANCISCA"**

Ao Senhor (a)

**MARLY MARIA DE ASSIS**

Endereço: Rua Antonio Martinho Camacho, nº 215

Bairro: Paranaguamirim

CEP: 89234-105

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área pública de 7.400,86m², situada na Avenida Kurt Meinert, neste Município, intitulada como **"REURB MARIA FRANCISCA"**, com a descrição georreferenciado a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, na REURB Maria Francisca, no bairro Paranaguamirim, na Av. Kurt Meinert, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=721853.7873 e Y=7084475.0783, seguindo com azimute 252°15'18" e distância 12.43m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=721841.9451 e Y=7084471.2887, confrontando com Av. Kurt Meinert. Deste com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.36m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=721845.8509 e Y=7084478.7681. Deste com azimute de 342°53'38" e distância 23.37m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=721838.9775 e Y=7084501.1018. Deste com raio de 26.50m e desenvolvimento de 7.48m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=721837.8086 e Y=7084508.4674. Deste com azimute de 359°04'19" e distância 11.92m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=721837.6155 e Y=7084520.3908. Deste com raio de 13.50m e desenvolvimento de 3.60m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=721837.0820 e Y=7084523.9361. Deste com azimute de 343°48'39" e distância 33.35m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=721827.7834 e Y=7084555.9645. Deste com azimute de 343°48'39" e distância 54.68m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=721812.5383 e Y=7084608.4760. Deste com azimute de 343°28'37" e distância 94.91m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=721785.5453 e Y=7084699.4675. Deste com azimute de 343°31'23" e distância 47.45m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=721772.0864 e Y=7084744.9716. Deste com raio de 56.50m e desenvolvimento de 3.42m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=721771.2155 e Y=7084748.2817. Deste com azimute de 346°59'41" e distância 21.38m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=721766.4031 e Y=7084769.1175. Deste com raio de 43.50m e desenvolvimento de 2.30m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=721765.8265 e Y=7084771.3440. Deste com azimute de 343°57'54" e distância 31.54m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=721757.1143 e Y=7084801.6568, perfazendo um total de 344.76m confrontando com MINA VELHA PARTICIPAÇÕES LTDA. Deste com azimute de 73°56'25" e distância 6.52m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=721763.3826 e Y=7084803.4613. Deste com raio de 2.00m e desenvolvimento de 2.43m chega-se ao vértice V17 com coordenadas X=721765.3731 e Y=7084802.3383. Deste com azimute de 73°56'04" e distância 4.87m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=721770.0537 e Y=7084803.6863. Deste com azimute de 163°56'04" e distância 6.50m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=721771.8525 e Y=7084797.4401. Deste com azimute de 74°27'59" e distância 7.58m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=721779.1511 e Y=7084799.4688, perfazendo um total de 27.90m confrontando com ROMULO RIBEIRO PIAZ, ESPOLIO DE RODOLFO PIAZ, EDIFICAÇÃO S/Nº. Deste com azimute de 162°50'43" e distância 159.86m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=721826.3017 e Y=7084646.7225, confrontando com Luiz Antonio de Fraga, edificação s/nº, Anderson Vieira Maciel, edificação nº191, Fernando Marcos Felski. Edificação nº203, Marly Maria de Assis, edificação nº215, Ari Newton Moraes, edificação s/nº, Romario Silvano de Souza, edificação nº239, Arlete Coelho e Invest Imóveis Ltda., edificação nº251, Euclesio da Silva, edificação nº263, Maria Leodir Mebius, edificação nº86, Sebastião Moreira, edificação nº287, Everton Bilica e Beatriz Alves da Luz, edificação s/nº, Sebastião Joaquim da Silva, edificação nº311 e Jose Jaroiz, edificação nº323. Deste com azimute de 252°01'10" e distância 11.42m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=721815.4360 e Y=7084643.1961. Deste com raio de 3.56m e desenvolvimento de 9.58m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=721807.8316 e Y=7084647.1967. Deste com azimute de 163°28'37" e distância 18.06m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=721812.9670 e Y=7084629.8856. Deste com raio 4.00m e desenvolvimento de 6.18m chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=721815.5671 e Y=7084634.8279. Deste com azimute de 72°01'10" e distância 14.23m chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=721829.0978 e Y=7084639.2192, perfazendo um total de 59.47m confrontando com RUA LEONOR IGNEZ DEBATIN. Deste com azimute de 163°03'20" e distância 132.52m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=721867.7199 e Y=7084512.4532,

confrontando com Daiane Machado Bardini e Vitor de Souza Montanholi Peris, edificação s/nº, Adriano Fey e Michelle Cristina Antunes, edificação nº142, Mizael Patricio, edificação s/nº, Vilmar Kroski e Dois Reis Incorp. e Imob. Ltda Epp, edificação nº117, Edson Ribeiro, edificação s/nº, Liberato Tissi Neto, edificação s/nº, Adriano Carlos da Silva, edificação s/nº, Eva Jandira de Carvalho, edificação nº69, Alcir Zermiani, edificação s/nº, Alcir Zermiani e Iraci Antonio Burigo Zermiani, edificação s/nº e, Alcir Zermiani, edificação s/nº. Deste com azimute de 253°56'56" e distância 24.11m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=721844.5485 e Y=7084505.7866, confrontando com Maria Aparecida Tavares Raulino e Espólio de Adilson Raulino, edificação s/nº, e Nivaldo Grah, edificação nº1885. Deste com raio de 20.00m e desenvolvimento de 5.65m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=721845.1899 e Y=7084503.0138. Deste com azimute de 162°49'43" e distância 29.23m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 34.88m confrontando com Nivaldo Grah, edificação nº1885. Contendo área total de 7.400,86m² (sete mil e quatrocentos metros quadrados e oitenta e seis decímetros).

O perímetro acima está inserido na área das Matrículas nº 53.801 e 53.802, 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade do Município de Joinville.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria ser proprietário da área que se pretende ser regularizada, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto urbanístico proposto, em documento SEI 0017016731.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 53.991, de 24 de março de 2023.

**Rodrigo Andrioli**

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 25/07/2023, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017770963** e o código CRC **1352C6C2**.

**EXTRATO SEI Nº 0017780058/2023 - SAP.CTR.AGT**

Joinville, 25 de julho de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0015952377, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada Moreti Distrib de Prod Med e Odontológicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 43.352.606/0001-07, que versa sobre a **Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 039/2023**. O Município apostila incluindo a dotação **nº 925/2023 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.3390 - Fonte 638**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO Nº 0017770527.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017780058** e o código CRC **22246FFF**.

## EXTRATO SEI Nº 0017780320/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 25 de julho de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0015952412, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda**,** inscrita no CNPJ nº 06.923.493/0001-18, que versa sobre a

**Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 039/2023**. O Município apostila incluindo a dotação **nº 925/2023 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.3390 - Fonte 638**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO Nº 0017770437.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017780320** e o código CRC **BBACC9E1**.

## EXTRATO SEI Nº 0017779116/2023 - SAP.CVN

Joinville, 25 de julho de 2023.

**Município de Joinville**

**Extrato de Termo Aditivo ao Convênio**

**Espécie:** Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2020/PMJ.

**Partícipes:** Hospital Municipal São José e Corpori Sani Centro de Educação Profissional Ltda.

**Objeto:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 032/2020/HMSJ por mais 12 (doze) meses.

**Data de assinatura:** Joinville, 25 de julho de 2023.

**Vigência:** A partir de sua assinatura.

**Signatários:** Arnoldo Boege Junior, pelo Hospital, e, Tania Maria Doin da Silva, pela Corpori.

Documento assinado eletronicamente por **Elisandra Garcia de Andrade**, **Coordenador(a)**, em 25/07/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017779116** e o código CRC **40354EA5**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017774664/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **853/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Dipar Distribuidora de Papeis e Revistas LTDA - inscrita no CNPJ nº 82.803.230/0001-53**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **25/07/2023**, no valor de R$ 77.904,16 (setenta e sete mil novecentos e quatro reais e dezesseis centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017774664** e o código CRC **5A39D897**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017792955/2023 - SEGOV.UAD

**Número:** 530/2023

**Empenho:** 481/2023

**Ata de Registro de Preços**: 03/2023

**Detentora:** PR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

**Objeto:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (Fornecimento de 100 unidades do ITEM 2 – Café (Marca: Caboclo) e 144 unidades do ITEM 3 - Água mineral sem gás, embalagem plástica de 500ml (Marca: Font Life).)

**Data:** 19/07/2023

**Valor da autorização:** R$ 1.891,36 (mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)

**DIEGO MACHADO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017792955** e o código CRC **C6661A15**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017747919/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **836/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **Rodrigo Jose de Oliveira - inscrita no CNPJ nº 25.390.210/0001-64**, que versa sobre a **Aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº 525/2022**, assinada em **20/07/20213**, no valor de R$ 1.776,00 (um mil setecentos e setenta e seis reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017747919** e o código CRC **0FA5EC01**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017757320/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **104/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Ferrally - Comércio de Embalagens Ltda - inscrita no CNPJ nº 00.528.262/0001-23**, que versa sobre a **Aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022**, assinada em **24/07/2023**, no valor de R$ 505,15 (quinhentos e cinco reais e quinze centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017757320** e o código CRC **4DCA8715**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017748104/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **835/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **Rio Flex Comércio de Equipamento Para Escritório Ltda - inscrita no CNPJ nº 31.075.213/0001-06**, que versa sobre a **Aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº 525/2022**, assinada em **20/07/2023**, no valor de R$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017748104** e o código CRC **91B17D13**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017740610/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **848/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** , representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Dicapel Papeis e Embalagens Ltda - inscrita no CNPJ nº 83.413.591/0003-18**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **21/07/2023**, no valor de R$ 41.180,00 (quarenta e um mil cento e oitenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017740610** e o código CRC **D872CF4B**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017750958/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n°

**844/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Companhia Ultragaz S.A. - inscrita no CNPJ nº 61.602.199/0232-44**, que versa sobre a **aquisição de botijão de gás e de carga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) - na forma do Pregão Eletrônico nº 166/2023**, assinada em **19/07/2023**, no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017750958** e o código CRC **5950CE68**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017750980/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **834/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **Jeferson da Silveira - inscrita no CNPJ nº 12.820.547/0001-12**, que versa sobre a **aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº 525/2022**, assinada em **20/07/2023**, no valor de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017750980** e o código CRC **8A43549F**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017751188/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **832/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **Vitrine Ambientes para Escritório Ltda - inscrita no CNPJ nº 05.684.135/0001-37**, que versa sobre a **aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº 525/2022,** assinada em **20/07/2023**, no valor de R$ 1.329,98 (um mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017751188** e o código CRC **B2667824**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017755051/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **48/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte,** representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto EPP - inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13,** que versa sobre a **Aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em **21/07/2023**, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017755051** e o código CRC **6AF60F06**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017756063/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **839/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sra. Caroline Antunes Rodrigues, e a empresa contratada **Domminium Business Ltda - inscrita no CNPJ nº 32.576.437/0001-64**, que versa sobre a **aquisição de aparelhos telefônicos e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 718/2022**, assinada em **24/07/2023**, no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017756063** e o código CRC **73B49387**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017730594/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **137/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **Porto União Comercio e Representação Ltda - inscrita no CNPJ nº 33.159.931/0001-96,** que versa sobre a **Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção conforme relação, para reforma, ampliação e/ou nova construção, para atendimento de famílias cadastradas na Secretaria de Habitação - na forma do Pregão Eletrônico nº 546/2023**, assinada em **20/07/2023**, no valor de R$ 659,60 (seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017730594** e o código CRC **3DEA804D**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017730756/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **136/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda - inscrita no CNPJ nº 85.359.073/0001-27**, que versa sobre a **Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção conforme relação, para reforma, ampliação e/ou nova construção, para atendimento de famílias cadastradas na Secretaria de Habitação - na forma do Pregão Eletrônico nº 546/2022**, assinada em **20/07/2023**, no valor de R$ 284,44 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017730756** e o código CRC **C2C21E71**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017735740/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **847/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Domminium Business Ltda - inscrita no CNPJ nº 32.576.437/0001-64**, que versa sobre a **aquisição de aparelhos telefônicos e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 718/2022**, assinada em **20/07/2023**, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017735740** e o código CRC **99060D16**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017722007/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **845/2023**, celebrada entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente - SAMA**, representada pelo Sr. Secretário Fabio João Jovita, e a empresa contratada **BONA GENTE COMERCIAL LTDA - inscrita no CNPJ nº 01.150.822/0001-11**, que versa sobre a a **quisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 177/2022** , assinada em **19/07/2023**, no valor de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017722007** e o código CRC **6A6FA41C**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017723413/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **846/2023**, celebrada entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente - SAMA**, representada pelo Sr. Secretário Fabio João Jovita, e a empresa contratada **S.M Guimarães Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda - inscrita no CNPJ nº 26.889.274/0001-77**, que versa sobre a a**quisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/22**, assinada em **19/07/2023**, no valor de R$ 3.987,00 (três mil novecentos e oitenta e sete reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017723413** e o código CRC **AF6EC782**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017739778/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **43/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **Bona Gente Comercial Ltda - inscrita no CNPJ nº 01.150.822/0001-11**, que versa sobre a **Aquisição de aparelhos telefônicos e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 718/2022**, assinada em **20/07/2023**, no valor de R$ 314,00 (trezentos e quatorze reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017739778** e o código CRC **3D896AD2**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017759256/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **93/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em **23/07/2023**, no valor de R$ 956,40 (novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017759256** e o código CRC **AA7CD740**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017759428/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **94/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e**

**higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em **23/07/2023**, no valor de R$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017759428** e o código CRC **113AB64C**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017759559/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **91/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Kleber de Moura Dalabona Ltda - inscrita no CNPJ nº 09.245.708/0001-87**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em **23/07/2023**, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017759559** e o código CRC **C126C9B9**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017759662/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **92/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Kleber de Moura Dalabona Ltda - inscrita no CNPJ nº 09.245.708/0001-87**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em **23/07/2023**, no valor de R$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017759662** e o código CRC **B8023008**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017759769/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **89/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assitência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda - inscrita no CNPJ nº 26.950.671/0001-07**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em **23/07/2023**, no valor de R$ 75,05 (setenta e cinco reais e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017759769** e o código CRC **65F65EAB**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017759847/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **90/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda - inscrita no CNPJ nº 26.950.671/0001-07**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em **23/07/2023**, no valor de R$ 79,00 (setenta e nove reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017759847** e o código CRC **90028D89**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017759923/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **83/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Darlu Indústria Textil Ltda - inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em **23/07/2023**, no valor de R$ 911,16 (novecentos e onze reais e dezesseis centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017759923** e o código CRC **D37DD536**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017760004/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **84/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Darlu Indústria Textil Ltda - inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em **23/07/2023**, no valor de R$ 1.011,02 (um mil onze reais e dois centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017760004** e o código CRC **2D35877B**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017743472/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **849/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento**

**Urbano,** representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa contratada **Artezan Mega Padaria Ltda - inscrita no CNPJ nº 39.766.179/0001-28**, que versa sobre a **Aquisição de água mineral - na forma do Pregão Eletrônico nº 074/2023**, assinada em **24/07/2023**, no valor de R$ 374,90 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017743472** e o código CRC **80E730F8**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017769535/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **851/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **BMI Prosper Eireli - inscrita no CNPJ nº 14.012.375/0001-86,** que versa sobre a **Aquisição de Absorventes higiênicos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 062/2023**, assinada em **24/07/2023**, no valor de R$ 7.240,52 (sete mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017769535** e o código CRC **1D31A20C**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017757050/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **103/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Ferrally - Comércio de Embalagens Ltda - inscrita no CNPJ nº 00.528.262/0001-23**, que versa sobre a **Aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022**, assinada em **24/07/2023**, no valor de R$ 211,48 (duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017757050** e o código CRC **74B5F48B**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017770053/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **850/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **D Pronto Nutrição Animal e Produtos Veterinários Ltda - inscrita no CNPJ nº 39.248.098/0001-36**, que versa sobre a **Aquisição de ração para os animais criados na Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke - na forma do Pregão Eletrônico nº 076/2023**, assinada em **24/07/2023**, no valor de R$ 2.049,10 (dois mil quarenta e nove reais e dez centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017770053** e o código CRC **DEE2FF4C**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017774750/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **854/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Dipar Distribuidora de Papeis e Revistas LTDA - inscrita no CNPJ nº 82.803.230/0001-53**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **25/07/2023,** no valor de R$ 39.860,88 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017774750** e o código CRC **40C2A86A**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017774874/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **49/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos Ltda - inscrita no CNPJ nº 36.417.713/0001-00**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **25/07/2023**, no valor de R$ 1.701,98 (um mil setecentos e um reais e noventa e oito centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017774874** e o código CRC **8FC16B66**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017732645/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC**

Joinville, 20 de julho de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 096/2023**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

**CNPJ:** 89.237.911/0289-08

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE SEM FIO CORPORATIVA - WIFI 6

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

**VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

**VALOR:** R$ 126.000,00

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador(a)**, em 20/07/2023, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/07/2023, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/07/2023, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017732645** e o código CRC **C7F1876A**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0017784056/2023 - IPREVILLE.UAD.ALC**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 003/2023** - **Processo nº 028/2023 SEI 0017768809**, destinado a Contratação de pessoa jurídica especializada na pesquisa de dados para o Censo Previdenciário a fim de coletar, atualizar, complementar e armazenar os dados cadastrais e funcionais, de tempos anteriores, dos segurados do IPREVILLE, exclusivamente referente aos segurados aposentados e pensionistas, inclusive seus dependentes, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência SEI 0017611061.

**Contratada :** Fundação Educação da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

**Quadro Societário :** Alexandre Cidral - Presidente

**Valor Total**: R$ 134.571,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e setenta e um reais)

**Fundamento lega**l: art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Registro no TCE/SC sob o código:** 3A2A65C2C6B45B1C712BB662E7193492715ACBA0

Guilherme Casali Machado

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017784056** e o código CRC **E5C3D28C**.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0017793497/2023 - IPREVILLE.UAD.ALC

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade nº 016/2023** - **Processo nº 026/2023 SEI 0017793475,** destinado à contratação de empresa concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano municipal - **área de influência SUL**, para o fornecimento de vales transporte aos servidores e estagiários do Ipreville, conforme especificações do Termo de Referência SEI 0017679351, até 31/12/2024 ou até a homologação do novo processo licitatório para concessão do serviço de transporte público de passageiros, o que ocorrer primeiro, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Joinville.

**Fornecedor:** GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

**CNPJ:** 84.704.295/0001-77

**Quadro de Sócios e Administradores (QSA):** esta disponível no documento SEI 0017711884

Conforme informado pela empresa, o contrato será assinado pelo Diretor:

Gilmar Léo Kalckmann

**Valor Total:** R$ 18.112,50 (dezoito mil cento e doze reais cinquenta centavos)

**Fundamento Legal**: artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993.

**Registro no TCE/SC sob o código: A15E7793FCC512666E2FE0EE34DB350BA102656E**

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 18:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017793497** e o código CRC **CD37A57A**.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0017765023/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 188/2023**, destinada à contratação de empresa para prestação de serviço de postagem de correspondências, de natureza contínua, prazo indeterminado. **Fornecedor:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e **Valor Total:** R$ 200.200,00. Fundamento

legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0016970209, de 10 de julho de 2023. Chave no TCE: 100952A7E8E7B3FA6331BCD8CFDD7B4EC442FEF9.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 24/07/2023, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017765023** e o código CRC **69638EB1**.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0017793135/2023 - IPREVILLE.UAD.ALC**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade nº 017/2023** - **Processo nº 027/2023 SEI 0017793132,** destinado à contratação de empresa concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano municipal - **área de influência NORTE**, para o fornecimento de vales transporte aos servidores e estagiários do Ipreville, conforme especificações do Termo de Referência SEI 0017691909, até 31/12/2024 ou até a homologação do novo processo licitatório para concessão do serviço de transporte público de passageiros, o que ocorrer primeiro, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Joinville.

**Fornecedor:** TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.

**CNPJ:** 84.697.051/0001-04

**Quadro de Sócios e Administradores (QSA):** esta disponível no documento SEI 0017725954.

Conforme informado pela empresa, o contrato será assinado pelos sócios:

Vilmar Harger - Sócio Administrador

Hugo Francisco Hoffmann - Sócio Administrador.

**Valor Total:** R$ 29.736,00 (vinte e nove mil setecentos e trinta e seis reais)

**Fundamento Legal**: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993

**Registro no TCE/SC sob o código: 24D6D9AD661DB3DDF5F5FD581A1088E6E07477B8**

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 18:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017793135** e o código CRC **7F5C806A**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017732912/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC**

Joinville, 20 de julho de 2023.

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **RENOVAÇÃO** do Contrato 085/2020, referente a Apólice 2135000006418, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A;

**CNPJ:** 61.074.175/0001-38;

**OBJETO:** Prestação de Serviços para Emissão de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Geral;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 053/2020;

**VALOR:** R$ 55.106,00 (cinquenta e cinco mil, cento e seis reais).

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador(a)**, em 25/07/2023, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/07/2023, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/07/2023, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017732912** e o código CRC **5E177B0B**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017787633/2023 - CAJ.DICAF.GGP.DHO**

Joinville, 26 de julho de 2023.

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL TÉCNICO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 2**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

A Companhia Águas de Joinville torna pública as retificações constantes no **Segundo Termo Aditivo de Retificação** do Edital de Concurso Público nº 001/2023 conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os seus demais itens e subitens:

a) Altera-se o item 1 do Edital, **prorrogando a data de término das inscrições para dia 07 de agosto de 2023, às 16:00 horas**;

b) Altera-se o teor dos **subitens 6.1, 8.8 e 10.1**, conforme detalhamento constante no texto do Termo Aditivo;

c) No ANEXO 2 do Edital, altera-se o **Programa das Provas do cargo Auditor(a) Interno(a), Função: Auditor(a) Interno(a)**;

d) Altera-se o **Cronograma do Concurso Público**, conforme detalhamento constante no texto do Termo Aditivo.

SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
Companhia Águas de Joinville

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 26/07/2023, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017787633** e o código CRC **E689A2B6**.

**ATA SEI**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA DESPORTIVA E PARADESPORTIVA PORTARIA 060/2023**

Aos vinte e cinco dias de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Secretaria de Esportes de Joinville, às 09h, os componentes da Comissão de Análise do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva, sendo estes: Carlos Huller (via google meet), Giancarlos Gonçalves Acuna Ramirez (via google meet), Marjorie Battistella, Rosicler Ravache e Vanessa Juliana da Silva. A Presidente deu boas vindas a todos e informou sobre a ata do dia, sendo esta: Conclusão da análise documental, classificação dos candidatos e relação inicial dos contemplados do Bolsa Desportiva e Paradesportiva - Atletas e Profissionais de Iniciação Esportiva.

A comissão iniciou os trabalhos conferindo os documentos enviados pelos candidatos classificando os mesmos. Após, foi discutida a forma de divulgação e nomenclatura da tabelas, ficando a seguinte: **Tabela 01 - Relação Inicial dos Atletas e Profissionais de Iniciação Esportiva Contemplados** - Relação dos aprovados e classificados para as vagas de atleta e profissionais de iniciação esportiva; **Tabela 02 - Relação Inicial dos Atletas e Profissionais de Iniciação Esportiva Não Contemplados** - Relação de Atletas e Profissionais de Iniciaçãoa Esportiva que não apresentaram documentação consistente com o solicitado;

A relação é a seguinte:

| TABELA 01 - RELAÇÃO INICIAL DE ATLETAS E PROFISSIONAIS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA CONTEMPLADOS PORTARIA 060/2023 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **NOME DO ATLETA** | **SEGMENTO** | **CATEGORIA** | **MODALIDADE** | **NIVEL/ PONTOS** | **VALOR DA PARCELA** |
| Adriano Ferreira | Rendimento | JASC | Handebol | III | R$ 828,00 |
| Daniel dos Santos Alves | Rendimento | JASC | Karatê | III | R$ 828,00 |
| Giancarlo Felipe Henn | Rendimento | JASC | Handebol | V | R$ 1.152,00 |
| Luiz Fernando Modesto Nascimento | Rendimento | JASC | Handebol | III | R$ 828,00 |
| Lia Moraes da Camara | Rendimento | JASC | Basquetebol | V | R$ 1.152,00 |
| Karolina Menezes da Silva | Rendimento | JASC | Basquetebol | III | R$ 828,00 |
| Kayo Eduardo Lopes | Educacional | Iniciação Esportiva | Voleibol | 12 | R$ 990,00 |
| Eduardo Soli Fritz | Rendimento | JASC | Basquetebol | IV | R$ 1.008,00 |

| TABELA 02 - RELAÇÃO INICIAL DE ATLETAS E PROFISSIONAIS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA<br>PORTARIA 060/2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME DO ATLETA** | **SEGMENTO** | **CATEGORIA** | **MODALIDADE** | **INCONSISTÊNCIA** |
| Claudio Jose Correa | Educacional | Iniciação Esportiva | Taekwondo | Inconsistência na apresentação do Curriculo Profissional. |
| Josemar Lima dos Santos | Educacional | Iniciação Esportiva | Voleibol | Inconsistência na Declaração de Experiência em Iniciação Esportiva |
| Alana Moreira Maciel | Rendimento | JASC | Karatê | Inconsistência no comprovante de residência |
| Lara Zulauf Milchevsky | Rendimento | OLESC | Basquetebol | Inconsistencia no Termo de imagem e Declarção de não bolsista - prestação de contas |
| Lucas Bail Silveira | Educacional | Iniciação Esportiva | Taekwondo | Inconsistência na comprovação de Curso de Capacitação e ausência de declaração de Experiência em Iniciação Esportiva |

A Presidente agradeceu o apoio e trabalho de todos os membros e finalizou a etapa de analise documental, avaliação e classificação inicial, do processo de inscrição e seleção do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva, conforme portaria 060/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Battistella**, **Coordenador(a)**, em 25/07/2023, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosecler Ravache**, **Coordenador(a)**, em 25/07/2023, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Juliana da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2023, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlos Goncalves Acuna Ramirez**, **Coordenador(a)**, em 25/07/2023, às 19:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Huller**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2023, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017781996** e o código CRC **0E2F21CF**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017790553/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JEFERSON SALAZARIO** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017790553** e o código CRC **5B61D905**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017786401/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JESSICA DAIANE MORO CARRARO ROEDER** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017786401** e o código CRC **83CF2B6D**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017786976/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUELE CRISTINA KLAUBERG** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017786976** e o código CRC **4451EF8A**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017790707/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LAYLA CAROLINI DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017790707** e o código CRC **43C21F25**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017783686/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUIZ HENRIQUE YOSHINO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0351 - Médico Plantonista Intensivista - HMSJ**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017783686** e o código CRC **72D64EB2**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017789810/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCENIR APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017789810** e o código CRC **230F913D**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017790425/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GREICE SPHAIR BUDZIAK** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017790425** e o código CRC **217FD1E3**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017787260/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PATRYCK WILLYAN DA FONSECA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0114 - Médico Plantonista Cirurgião Geral**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017787260** e o código CRC **7C912C48**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017790115/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CRISTINA PAVESI DASILVA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017790115** e o código CRC **DBBC87B3**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017789927/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EDSON ALVES DE ARAUJO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois)

dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017789927** e o código CRC **C0EFEB5E**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017784516/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DEISE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

---

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017784516** e o código CRC **49F59079**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017790631/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA CAROLINE JUNKES** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital

anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017790631** e o código CRC **1483B47A**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017790886/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIMARA IZABEL DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017790886** e o código CRC **F799585C**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017785547/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAMILA RAFAELA BIZ** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017785547** e o código CRC **E20CCFD9**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017785793/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017785793** e o código CRC **2E991FD8**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017790261/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOSE FERNANDO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017790261** e o código CRC **6036F9E4**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017785152/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ADRIANO ALMEIDA CORREA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017785152** e o código CRC **6E76AD9E**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017784293/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JANAINA DOS SANTOS DA CONCEICAO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017784293** e o código CRC **020767A7**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017789779/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CARLA BIANCA BARONE CHINOTTI** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017789779** e o código CRC **AF1929D0**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017783864/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LAIS PASQUALOTTO FARNEDA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0351 - Médico Plantonista Intensivista - HMSJ**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017783864** e o código CRC **55C26416**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017785844/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PABLO REICHERT DIAS** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017785844** e o código CRC **1F72616E**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017789528/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GUILHERME DAMACENO PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0114 - Médico Plantonista Cirurgião Geral**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017789528** e o código CRC **853108E5**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017789461/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOAO LUCAS ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017789461** e o código CRC **A034A30F**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017786077/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAROLINA MEDEIROS DE AZEVEDO DAX** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017786077** e o código CRC **3087DB05**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017787594/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAFAELLE DE OLIVEIRA SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0114 - Médico Plantonista Cirurgião Geral**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017787594** e o código CRC **6A90CD5A**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017784071/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **YASMIN CAROLINE DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0704 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências Agrícolas**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017784071** e o código CRC **DCFCDF9C**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017783412/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ISIS CUNHA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2019-SGP** no Cargo **0004 - Agente Comunitário de Saúde**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do**

**Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Favor providenciar os comprovantes de endereço, conforme previsto no item 8.7 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Endereço - Comprovante de endereço.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**
**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2023, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017783412** e o código CRC **09C97D1A**.

## AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0017767113/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR o item 05 (Compressa de Gaze Hidrófila 7.5 x 7.5cm 13 fios com 10 unidades) do Pregão Eletrônico nº 173/2023 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de itens de primeiros socorros para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, conforme solicitado pela Secretaria de Educação através do Memorando SEI nº 0017755011/2023 - SED.URC.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2023, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017767113** e o código CRC **6F66B7CE**.

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0017783193/2023 - SAP.LCT

Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 233/2023**, - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de Próteses Mamárias e Expansores para Cirurgia de Reconstrução em Pacientes Mastectomizadas em Oncologia, para o Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda - Item 1, R$2.900,00.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017783193** e o código CRC **D6590C57**.

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0017651228/2023 - SAP.LCT

Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 145/2023**, - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SC Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - item 45 - R$ 57,42; item 47 - R$ 57,21; item 48 - R$ 77,00; item 49 - R$ 222,75; item 50 - R$ 222,75; item 51 - R$ 222,75.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017651228** e o código CRC **EA8F38E1**.

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0017722528/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 232/2023**, - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia), para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Oxigen Com, Ind. Repr de Equip Médicos Ltda, item 03- R$ 750,00.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017722528** e o código CRC **54F7319C**.

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0017721564/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 126/2023**, - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de materiais de radiologia para o Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal de

Saúde, para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor global, qual seja: IBF Industria Brasileira de Filmes S/A, Lote 01 - R$ 830.517,50.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2023, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017721564** e o código CRC **338D0875**.

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0017650271/2023 - SAP.LCT

Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 145/2023**, - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Curamed - Produtos Hospitalares Ltda - item 42 - R$ 1,48.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017650271** e o código CRC **853BAD19**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0017755664/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo

licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 464/2022**, destinado ao **credenciamento de instituições financeiras cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil para operar recebimentos de documentos de cobrança não compensáveis, no padrão FEBRABAN através de suas agências ou conveniadas em abrangência nacional, nos terminais de autoatendimento, pela Internet, correspondentes bancários e postais e outros devidamente autorizados**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A**.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 24/07/2023, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017755664** e o código CRC **C5C3D853**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0017771330/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 586/2022** destinado a **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado às empresas habilitadas: **Play no Aprender Contraturno e Reforço Escolar Ltda. - PARCIAL** – Maternal I - 25 vagas; Maternal II - 29 vagas; 1º Período - 09 vagas; e **Centro de Educação Infantil Mio Piccolo Ltda. - PARCIAL** – Maternal II - 10 vagas.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2023, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017771330** e o código CRC **78C386CF**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0017779163/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 233/2023**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Próteses Mamárias e Expansores para Cirurgia de Reconstrução em Pacientes Mastectomizadas em Oncologia, para o Hospital Municipal São José**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Arte Implantes Materiais Cirúrgicos Ltda - Item 3, R$2.150,00; Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda - Item 1, R$2.900,00. Restou FRACASSADO o item 2.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2023, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017779163** e o código CRC **716C234F**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0017757396/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023** destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pela pregoeira e equipe de apoio, a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

**EMPRESA:** SOLUTEK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 36.579.917/0001-30.

**VALOR GLOBAL:** R$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Gerente**, em 24/07/2023, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/07/2023, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017757396** e o código CRC **A8BC3C01**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0017760438/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 246/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais para exames de endoscopia e colonoscopia para o Hospital São José de Joinville, na Data/Horário: 07/08/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 73B9A812B7FBB8CB3756D732F8CFA0B63AA7B5E0

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 24/07/2023, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017760438** e o código CRC **E6A40FA3**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0017760380/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 286/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, na Data/Horário: 07/08/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 795CD26CCACDADD432C0D41151C50A0D614BF0A7

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 24/07/2023, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017760380** e o código CRC **BB7FE0E9**.

## ERRATA SEI Nº 0017728148/2023 - SEFAZ.NAD

Joinville, 20 de julho de 2023.

O Município de Joinville, através da Secretaria da Fazenda, leva ao conhecimento, que promove Errata à Portaria n.º 12/2023/SEFAZ/GAB (SEI 0016212094), publicada em 22/03/2023, que designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Credenciamento n.º 161/2019**, firmado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda** e a **Cooperativa Central de Créditos Ailos**, cujo objeto é operar recebimentos de créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Tomas Allgayer Freitag , matrícula nº 43368 - Titular

**Leia-se**

Tomas Allgayer Freitag , matrícula nº 43368 - Suplente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina dos Santos de Sant Ana**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2023, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017728148** e o código CRC **1EB69BCD**.

**ERRATA SEI Nº 0017735313/2023 - SAP.CVN**

Joinville, 20 de julho de 2023.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através da Secretaria de Educação torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao Termo de Colaboração nº 0017608141/2023/PMJ, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para a aquisição de passagem no transporte coletivo municipal a ser destinado à alunos bolsistas, para inclusão do subitem 1.5 na Cláusula Primeira - Do Objeto, e alterar o subitem 10.1.1, da Cláusula Décima - Das Obrigação, conforme segue:

**Onde se lê:**

*"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO*

*1.1 A presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a aquisição de passagem no transporte coletivo municipal a ser destinado à alunos bolsistas.*

*1.2 O Município de Joinville, através de auxílio financeiro, custeará as despesas da ENTIDADE relacionadas as ações vinculadas ao projeto, podendo beneficiar bolsistas com até 02 (duas) passagens diárias.*

*1.3 O valor a ser repassado por passagem é de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos).*

*1.4 A disponibilização ao aluno bolsista de passagem no transporte coletivo municipal somente poderá ocorrer conforme dias letivos constantes no calendário escolar municipal."*

**Leia-se:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 **O** presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a aquisição de passagem no transporte coletivo municipal a ser destinado à alunos bolsistas.

1.2 O Município de Joinville, através de auxílio financeiro, custeará as despesas da ENTIDADE relacionadas as ações vinculadas ao projeto, podendo beneficiar bolsistas com até 02 (duas) passagens diárias.

1.3 O valor a ser repassado por passagem é de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos).

1.4 A disponibilização ao aluno bolsista de passagem no transporte coletivo municipal somente poderá ocorrer conforme dias letivos constantes no calendário escolar municipal."

**1.5 O benefício para os alunos com passagens de ida e volta será para a locomoção no trajeto casa/entidade e entidade/casa, durante os dias letivos.**

e

**Onde se lê:**

*"10.1.1 Repassar os recursos conforme cronograma estabelecido e aprovado previamente pelas partes, o qual integra o presente Termo."*

**Leia-se:**

10.1.1 Repassar os recursos conforme estabelecido no presente Termo.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017735313** e o código CRC **73EF0D2D**.

## EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0017780692/2023 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 25 de julho de 2023.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0017779841 - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UTE**, exarado pela Autoridade Competente, em exercício, da Secretaria de Esportes, em 25/07/2023 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 23.0.018100-7**, instaurado em face da empresa **SportHaus**

**Comércio de Artigos Esportivos Eireli (CNPJ nº 27.596.969/0001-23)**, pela Portaria nº 035/2023 - SAP.GAB (0015746157), com o objetivo de apurar eventual irregularidade no fornecimento dos itens contratados através do Termo de Contrato nº 897/2022, no que tange à entrega do objeto, com atraso e com especificação divergente do pactuado. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (0016870521) e Parecer Jurídico (0017575317) a Autoridade Competente **DECIDE** pela aplicação das penalidades de: I - Multa contratual no valor de R$ 6.193,87 (seis mil cento e noventa e três reais e oitenta e sete centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, pelo prazo de 12 (doze) meses. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo, ocasião em que o Administrado terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento da multa, sendo que a ausência de pagamento acarretará em inscrição em dívida ativa e eventual execução fiscal.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017780692** e o código CRC **58B9DA31**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0017775353/2023 - SAS.UAC.CMDM

Joinville, 25 de julho de 2023.

## RESOLUÇÃO 006/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 19 de julho de 2023;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, tem competência propositiva, consultiva e fiscalizadora no que se refere às políticas públicas sob a ótica de gênero, pugnando pela igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de modo a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania;

Considerando o interesse do CMDM em qualificar os trabalhos promovidos por suas representantes;

Considerando o IV Seminário de Violência Doméstica. Tema: Guardiã Maria da Penha: Educar para Romper a Cultura Da Violência, promovido pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana da Cidade de São Paulo que tem como objetivo conscientizar e educar os participantes sobre a necessidade urgente de promover ações de enfrentamento a violência doméstica em nosso país.

Considerando que o referido Seminário ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023, no Memorial da América Latina - Auditório Simon Bolívar em São Paul, na Av. Mário de Andrade 664.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pagamento para o transporte aéreo ou rodoviário e diárias para a conselheira municipal dos direitos da mulher: Nádia Mascarelo e e para a assessoria técnica: Kátia Morsch que participarão do IV Seminário de Violência Doméstica. Tema: Guardiã Maria da Penha: Educar para Romper a Cultura Da Violência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dyorgia Danielly da Rosa Bogo Pereira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Documento assinado eletronicamente por **Dyorgia Danielly da Rosa Bogo Pereira**, **Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017775353** e o código CRC **D226B542**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0017775737/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 168/2022** destinado ao **Credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste - Sicoob São Miguel SC/PR/RS**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Cláudia Fernanda Müller - Presidente da Comissão – Portaria nº 156/2023

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2023, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017775737** e o código CRC **09E07BBF**.